



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 170/95

Sala das Sessões, 23/05/95.



PRESIDENTE

CONSIDERANDO que próximo da Praça da Fepasa se encontra instalada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que o local é amplo, podendo servir de palco de apresentações e aglomeração da massa;

CONSIDERANDO que para tal, necessário que se faça algumas adaptações como a colocação de um palco, bebedores d'água e banheiros para a população corimatã;

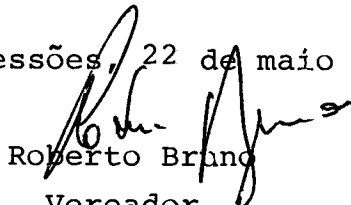
CONSIDERANDO a envergadura e o alcance social de que se reveste a propositura;

CONSIDERANDO que boa parcela da população aprova o empreendimento;

CONSIDERANDO que Pirassununga, ainda não tem espaço apropriado aberto, para a divulgação e apresentação de Eventos;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, no sentido de atender a reivindicação com melhoramentos naquela praça.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995.


Roberto Bruno
Vereador